Docusign Envelope ID: 51B8C181-7CB6-47E5-9BD0-CC869831D83F

CRESCERA VENTURE CAPITAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 41.219.385/0001-60

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL EM ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

FINALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Processo de consulta formal aos cotistas do **CRESCERA VENTURE CAPITAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.219.385/0001-60 ("Fundo"), nos termos do artigo 5 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 13 da Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2023 ("ICVM 175"), realizada pela administradora **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, localizada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação da Consulta Formal realizada por meio do envio, pela Administradora, de Edital de Convocação ("Edital") aos cotistas do Fundo, iniciada no dia 25 de fevereiro de 2026, com segunda convocação em 23 de março de 2026, em conjunto com os materiais necessários para que, por intermédio da Consulta Formal, pela plataforma *cuore* ou voto por escrito, os Cotistas pudessem deliberar sobre os temas dispostos no Edital.

Matéria instalada em conformidade com o item 5.3 do regulamento e aprovada por um quórum deliberativo de 80.05% de aprovação.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretário: Gustavo Guimarães.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a seguintes matérias:

a. A alteração da responsabilidade dos cotistas do Fundo, passando de ilimitada para limitada, conforme possibilidade prevista no Art. 18 da Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução 175")

b. Autorização ao Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a maioria das cotas presentes, em conformidade com o disposto no regulamento do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

Docusign Envelope ID: 51B8C181-7CB6-47E5-9BD0-CC869831D83F

a. Aprovar a alteração da responsabilidade dos cotistas do Fundo, passando de ilimitada para limitada, conforme possibilidade prevista no Art. 18 da Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução 175”)

b. O Cotista declara que tivera tempo e suporte suficiente para analisar os documentos relacionados na presente ata e que está ciente de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e assim autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi aprovada pela totalidade dos cotistas presentes e assinada.

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima

Presidente

DocuSigned by: Gustavo Oliveira Guimarães A0097EB419E848F...

Gustavo Guimarães

Secretário

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

Assinado por: FELIPE PEREIRA LIMA D6BF014C9E8440A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

DS GOG